

EEE 1608/25

PROJETO DE CONCLUSÕES

Assunto: Projeto de conclusões da 61.^a reunião do Conselho do EEE (Bruxelas, 20 de novembro de 2025)

A 61.^a reunião do Conselho do EEE teve lugar em Bruxelas, a 20 de novembro de 2025, sob a Presidência de Þorgerður Katrín Gunnarsdóttir, ministra dos Negócios Estrangeiros da Islândia. A reunião contou com a participação de Marie Bjerre, ministra dos Assuntos Europeus da Dinamarca, em representação da Presidência do Conselho da União Europeia, Espen Barth Eide, ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega e Sabine Monauni, ministra dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e da Cultura do Listenstaine, bem como de representantes da Comissão Europeia e do Serviço Europeu para a Ação Externa.

Os membros do Conselho do EEE debateram o funcionamento global do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (Acordo EEE) e realizaram um debate de orientação sobre a agenda de simplificação da UE e o Acordo EEE.

Ucrânia

1. Relembrando as suas conclusões anteriores, os membros do Conselho do EEE reafirmaram o seu apoio continuado e inabalável à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. Os membros do Conselho do EEE continuarão a prestar, em coordenação com parceiros animados do mesmo espírito e aliados, um apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático abrangente à Ucrânia e à sua população.
2. Apesar dos esforços diplomáticos sustentados dos Estados Unidos e da Europa em prol da paz e da vontade da Ucrânia de procurar alcançá-la, a Rússia aumentou a intensidade dos seus ataques com mísseis e com drones contra a Ucrânia, em especial visando civis e infraestruturas civis, demonstrando assim a sua falta de verdadeira vontade política de pôr termo à sua guerra de agressão e de se empenhar em negociações de paz construtivas. Os membros do Conselho do EEE instaram novamente a Rússia a acordar num cessar-fogo total, incondicional e imediato, com o qual a Ucrânia concordou em março de 2025, e reiteraram o apoio dos membros do Conselho do EEE a uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia, assente nos princípios da Carta das Nações Unidas e no direito internacional. A este respeito, os membros do Conselho do EEE recordaram os princípios estabelecidos em 6 de março de 2025 que deverão nortear as negociações de paz.
3. Os membros do Conselho do EEE continuarão a contribuir para os esforços de paz, nomeadamente através da Coligação de Voluntários e em cooperação com os Estados Unidos, e mediante a intensificação das suas ações de sensibilização a nível mundial.

Cooperação no EEE

4. O Conselho do EEE sublinhou a contínua e crescente importância do Acordo EEE enquanto base fundamental das relações entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE, especialmente numa altura de incerteza geopolítica, e salientou a importância da estrutura de dois pilares do mesmo Acordo.
5. Reconheceu o contributo positivo dos Estados da EFTA membros do EEE para o processo decisório no que respeita à legislação e aos programas da UE relevantes para efeitos do EEE através da sua participação em comités, grupos de peritos, estudos e agências, bem como através da apresentação de observações formuladas por esses Estados.
6. Além disso, o Conselho do EEE reconheceu o contributo positivo dado pelo Órgão de Fiscalização da EFTA e pela Comissão Europeia para o controlo da conformidade com o Acordo EEE em todos os Estados membros do EEE.
7. O Conselho do EEE sublinhou a importância de convidar os ministros dos Estados da EFTA membros do EEE para as reuniões e conferências ministeriais informais da UE organizadas pela Presidência que sejam relevantes para a participação desses Estados no mercado interno, e manifestou à atual Presidência dinamarquesa e às futuras Presidências o seu apreço pela prossecução desta prática.
8. O Conselho do EEE realçou a importância do bom funcionamento do mercado interno na promoção de condições para o crescimento económico e a criação de novos empregos em toda a Europa. Recordou os benefícios das quatro liberdades e das condições de concorrência equitativas e justas para as empresas, sublinhando que as regras do mercado interno impulsionam a inovação, a competitividade e o comércio.
9. O Conselho do EEE reconheceu a necessidade de intensificar os esforços de comunicação em relação ao Acordo EEE e aos seus benefícios para os cidadãos e para as empresas. Salientou que um melhor conhecimento do Acordo EEE em todo o EEE e a todos os níveis é do interesse de todas as Partes Contratantes e do bom funcionamento do mercado interno. Neste sentido, o Conselho do EEE exortou os Estados membros do EEE a assegurarem a fácil e rápida acessibilidade de informações sobre o Acordo EEE.

10. Reconhecendo o importante papel da cooperação parlamentar e da cooperação entre os parceiros económicos e sociais, o Conselho do EEE tomou nota da Resolução do Comité Parlamentar Misto do EEE, adotada no seguimento da sua 63.^a reunião que teve lugar em Akureyri em 25 de maio de 2025, relativa ao Relatório anual do Comité Misto do EEE sobre o funcionamento do Acordo EEE em 2024.

Diálogo político

11. O Conselho do EEE reconheceu que a estreita parceria que existe entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE é a melhor garantia de prosperidade e estabilidade partilhadas a longo prazo, tendo contribuído para uma Europa assente na paz, na democracia, no Estado de direito e nos direitos humanos. O Conselho do EEE congratulou-se com o diálogo político, a nível ministerial, entre a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os ministros dos Negócios Estrangeiros da Islândia, do Listenstaine e da Noruega, durante o qual os participantes procederam a uma troca informal de pontos de vista sobre questões atuais de interesse mútuo em matéria de política externa, tais como a Ucrânia/Rússia, as relações transatlânticas e o Médio Oriente, sublinhando a importância de continuar a convidar funcionários dos Estados da EFTA membros do EEE para os diálogos políticos realizados em conjunto com os grupos do Conselho da UE.

Incorporação de atos da UE relevantes para efeitos do EEE

12. Tomando nota do relatório intercalar apresentado pelo Comité Misto do EEE, o Conselho do EEE manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido por este Comité para assegurar o êxito e a continuação do bom funcionamento do Acordo EEE.
13. O Conselho do EEE reconheceu os trabalhos em curso para reduzir o número de atos da UE que aguardam incorporação no Acordo EEE, bem como a realização de progressos significativos em 2025 graças aos esforços conjuntos das instituições da UE e dos Estados da EFTA membros do EEE. No entanto, assinalou que continua a verificar-se um importante atraso e salientou a necessidade de envidar mais esforços e de prosseguir a estreita cooperação sobre dossiês há muito pendentes, a fim de garantir a segurança jurídica e a homogeneidade no EEE. O Conselho do EEE sublinhou igualmente a importância de assegurar a transposição atempada do acervo para os sistemas jurídicos nacionais.

Segurança económica e competitividade do mercado interno

14. O Conselho do EEE reconheceu os desafios com que o comércio internacional se depara atualmente, numa altura em que as cadeias de abastecimento mundiais estão sob pressão, e reconfirmou o seu empenho no comércio aberto, justo e sustentável e em relações comerciais baseadas em regras.
15. Além disso, o Conselho do EEE salientou a importância do mercado interno para garantir a competitividade da Europa, a sua autonomia estratégica, preservando simultaneamente uma economia aberta, a sua segurança económica, resiliência, segurança alimentar, renovação industrial, liderança tecnológica resiliente e atratividade enquanto lugar de atividade económica. A UE e os Estados da EFTA membros do EEE partilham um interesse mútuo em assegurar o bom funcionamento do mercado interno e em manter condições de concorrência equitativas, tanto a nível mundial como no mercado interno, à medida que as novas políticas e iniciativas evoluem para fazer face aos atuais desafios geopolíticos em domínios como a concorrência mundial, as alterações climáticas, a dupla transição ecológica e digital, as dependências estratégicas e os riscos para as cadeias de abastecimento em setores estratégicos.
16. O Conselho do EEE salientou a importância de proporcionar um ambiente favorável à inovação e às empresas, a fim de reforçar a competitividade em todo o EEE, e assinalou a importância de reduzir as dependências estratégicas em setores sensíveis, bem como de simplificar os processos regulamentares. Congratulou-se com os esforços envidados para simplificar as regras e reduzir os encargos administrativos desnecessários por meio de iniciativas legislativas e não legislativas, designadamente as propostas *omnibus*, uma vez que estas se revestem de particular importância para as pequenas e médias empresas (PME), que constituem a grande maioria das empresas do EEE.
17. O Conselho do EEE sublinhou a importância de uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE para aumentar a segurança económica e a resiliência, bem como para garantir a segurança e o reforço das cadeias de abastecimento através da diversificação do aprovisionamento e do reforço das capacidades de fabrico no mercado interno, em especial nos domínios das tecnologias com nível nulo ou baixo de emissões, em conformidade com o ponto 28 do primeiro balanço mundial ao abrigo do Acordo de Paris, bem como nos domínios dos circuitos integrados e das matérias-primas críticas. A segurança económica no EEE deverá centrar-se na promoção da competitividade em todo o EEE, na garantia de proteção contra riscos comuns em matéria de segurança económica e na promoção de parcerias com outros países com interesses comuns.

18. O Conselho do EEE reconheceu que a Agenda Estratégica da UE para 2024-2029 aborda adequadamente os desafios comuns dos Estados do EEE. Louvou os esforços para desenvolver um mercado interno mais aprofundado e resiliente, capaz de contribuir para o desenvolvimento de tecnologias essenciais do futuro e para a competitividade da Europa a longo prazo, e congratulou-se com os esforços para manter a Europa forte e segura.

Alterações climáticas, biodiversidade e transição ecológica

19. O Conselho do EEE concordou que é necessário fixar um elevado nível de ambição, desenvolver esforços coletivos e empreender ações urgentes para assegurar a transição para um futuro sustentável, socialmente justo, com impacto neutro no clima e respeitador do ambiente. Apelou ao abandono dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos de forma justa, ordenada e equitativa, em consonância com as trajetórias relativas aos 1,5 °C, acelerando a ação nesta década crucial, a fim de alcançar um nível nulo de emissões líquidas até 2050, o mais tardar, em consonância com os melhores dados científicos disponíveis. Tendo em conta o potencial do EEE, reiterou ainda o apelo à triplicação da capacidade de energias renováveis a nível mundial e à duplicação da taxa média anual de melhoria da eficiência energética no mundo até 2030 e à implantação acelerada das tecnologias com nível nulo ou baixo de emissões. Congratulou-se com os esforços da UE para assegurar a competitividade e a descarbonização da indústria europeia.
20. O Conselho do EEE reconheceu a importância de garantir um aprovisionamento energético seguro, sustentável e a preços acessíveis e de defender as infraestruturas energéticas europeias contra ameaças híbridas e de outro género. Sublinhou que uma estratégia abrangente e tecnologicamente neutra para a descarbonização e a competitividade deverá conferir previsibilidade à indústria e procurar atrair, expandir e manter as empresas na Europa.
21. O Conselho do EEE reconheceu os efeitos prejudiciais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia sobre o setor da energia na Europa e tomou nota dos progressos realizados na execução do plano REPowerEU da Comissão Europeia. O Conselho do EEE registou a recente publicação do roteiro da UE para eliminar progressivamente as importações de combustíveis fósseis russos, cujo objetivo é reduzir a dependência desses combustíveis.

22. O Conselho do EEE sublinhou o papel fundamental da tarifação do carbono na transição ecológica e a continuação da cooperação entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no desenvolvimento do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE. Congratulou-se com os trabalhos em curso sobre a inclusão dos Estados da EFTA membros do EEE no mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço. Sublinhou ainda a necessidade de medidas eficazes para assegurar a credibilidade dos dados relativos às emissões e de prosseguir os esforços para garantir a fiabilidade dos dados de países terceiros.
23. O Conselho do EEE tomou nota do pacote de mobilidade militar e sublinhou a importância de assegurar uma cooperação estreita relativamente aos aspetos do pacote que possam dizer respeito aos Estados da EFTA membros do EEE e ao Acordo EEE.
24. Uma vez que os transportes constituem uma fonte significativa de emissões na Europa, o Conselho do EEE reiterou a importância de os Estados membros do EEE trabalharem em conjunto em prol de um setor dos transportes sustentável, competitivo e resiliente. Deverá manter-se uma forte ênfase no transporte marítimo ecológico e na aviação ecológica, bem como nas infraestruturas aeroportuárias e portuárias. O Conselho do EEE salientou a necessidade de acelerar a transição para modos de transporte e combustíveis sustentáveis em todo o EEE, preservando simultaneamente a conectividade das zonas remotas, incluindo os Estados insulares e as regiões ultraperiféricas, e assegurando uma transição justa. A transição para combustíveis sustentáveis requer o alinhamento entre a procura e um aprovisionamento fiável e modulável, tirando simultaneamente partido das tecnologias emergentes para facilitar uma descarbonização eficaz. Aumentar a resiliência por meio da inovação, de mecanismos flexíveis de conformidade e do investimento em infraestruturas sustentáveis é essencial para salvaguardar os fluxos comerciais. Além disso, é de vital importância aumentar a capacidade ferroviária e reduzir as emissões do transporte rodoviário de mercadorias.
25. O Conselho do EEE manifestou o seu total empenho em intensificar os esforços de combate às alterações climáticas, em prosseguir a transição energética sustentável e em continuar a proteger o nosso mundo natural e impulsionar a nossa economia circular em todos os domínios, a fim de aumentar a nossa competitividade. Salientou a importância de manter uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE para alcançar as respetivas metas e objetivos relativos ao clima e à biodiversidade e cumprir os objetivos do Acordo de Paris e do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal.

O Conselho do EEE entendeu que é essencial abordar a questão da perda de biodiversidade e assinalou que a ambição de poluição zero da UE e a cooperação a favor de uma Europa mais limpa e de um ambiente sem substâncias tóxicas é uma parte vital desse processo. O Conselho do EEE sublinhou a importância da convergência da regulamentação no domínio da economia circular e salientou a necessidade de reforçar a resiliência hídrica em todos os setores.

26. Reconhecendo que as alterações climáticas e a perda de biodiversidade são desafios mundiais, o Conselho do EEE reiterou o seu pleno empenho em aplicar a Agenda 2030 das Nações Unidas, o Acordo de Paris e o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, os quais são multilaterais e essenciais para orientar a ação mundial contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Tendo em conta os resultados da COP28 e da COP29 na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o Conselho do EEE salientou que continua a ser importante aumentar o nível de ambição mundial no âmbito do Acordo de Paris. Nesse sentido, o Conselho do EEE congratulou-se com a comunicação dos contributos determinados a nível nacional (CDN) para o período pós-2030 e exortou todas as Partes que ainda não tinham apresentado os seus CDN a fazerem-no com urgência. Salientou que os CDN para o período pós-2030 deverão ter por base o primeiro balanço mundial (GST-1), refletir a progressão e a maior ambição possível, estar alinhados com trajetórias de emissões que limitem o aquecimento global a 1,5 °C e com os melhores dados científicos disponíveis, tendo em conta as diferentes circunstâncias nacionais, bem como incluir metas absolutas de redução das emissões em toda a economia, abrangendo todos os GEE, setores e categorias, e demonstrar de que forma as Partes estão a implementar o primeiro balanço mundial (GST-1). O Conselho do EEE sublinhou a necessidade de os países fixarem os seus objetivos de emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa, e/ou acelerarem a sua consecução, e de prosseguirem um diálogo ambicioso com os principais parceiros que partilham dos mesmos valores. Além disso, registou a ambição da Europa de manter o seu papel de liderança, a fim de cumprir os seus compromissos internacionais em matéria de biodiversidade, nomeadamente os assumidos no Acordo-Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal. Tendo em conta os resultados da 16.ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, o Conselho do EEE sublinhou a necessidade de todas as partes atualizarem ou reverem as suas estratégias e planos de ação nacionais em matéria de biodiversidade, a fim de dar urgentemente resposta às causas diretas e indiretas da perda de biodiversidade.

Transformação digital

27. O Conselho do EEE salientou que a garantia da liberdade e do pluralismo dos média, a independência editorial e a proteção dos jornalistas são fundamentais para o bom funcionamento de uma sociedade democrática na era digital, a par do respeito por esses valores cruciais estabelecidos na legislação pertinente da UE, nomeadamente em relação ao apoio aos média independentes e ao seu financiamento.
28. O Conselho do EEE sublinhou a importância de os Estados do EEE trabalharem em estreita colaboração para assegurar uma transformação digital competitiva, justa e resiliente, e para que a Europa se torne líder mundial em tecnologias digitais estratégicas. Além disso, sublinhou que a salvaguarda da integridade e da resiliência das infraestruturas e serviços digitais é essencial para proteger as nossas sociedades democráticas e afirmar os nossos valores europeus.
29. Registando a necessidade de acelerar a adoção da IA pela indústria, bem como pelas pequenas e médias empresas, e em consonância com a «Declaração sobre inteligência artificial inclusiva e sustentável para as pessoas e o planeta», acordada em 11 de fevereiro de 2025 em Paris, o Conselho do EEE apoiou a proposta de Estratégia de Aplicação da IA e apelou à estreita participação das autoridades, da indústria e da sociedade civil dos Estados do EEE na sua aplicação. Além disso, a fim de maximizar o valor dos dados para a sociedade e em termos de inovação, o Conselho do EEE salientou a necessidade de envidar mais esforços para criar uma verdadeira União Europeia dos Dados, nomeadamente simplificando o cumprimento da legislação em vigor e melhorando a governação dos dados.
30. O Conselho do EEE sublinhou a importância da futura incorporação do Regulamento dos Serviços Digitais e do Regulamento dos Mercados Digitais no Acordo EEE. Além disso, observando os potenciais benefícios económicos, ambientais e sociais da inteligência artificial (IA), reconheceu a importância de estabelecer um quadro regulamentar comum para a IA na Europa, através do Regulamento Inteligência Artificial, e de assegurar que os sistemas de IA colocados no mercado interno e utilizados no EEE sejam seguros, fiáveis, éticos e respeitem os direitos fundamentais, os princípios éticos e os valores europeus.

31. O Conselho do EEE registou a importância de reforçar a cibersegurança e de proteger as pessoas, as instituições e as infraestruturas críticas contra as ameaças híbridas. Congratulou-se com a comunicação da Comissão sobre o plano de ação europeu para a cibersegurança dos hospitais e dos prestadores de cuidados de saúde, bem como com o Regulamento de Cibersolidariedade da UE e o Regulamento de Ciber-Resiliência, e exortou as Partes no Acordo EEE a continuarem a cooperar estreitamente no sentido de aprofundar a sua colaboração para reforçar a resiliência do mercado interno e prevenir ciberameaças.
32. O Conselho do EEE reconheceu a importância de reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores no quadro do Regulamento Circuitos Integrados, diversificando as cadeias de abastecimento, mantendo a liderança tecnológica e aumentando as capacidades de produção, e dando seguimento às ambições estabelecidas no quadro de um Regulamento Circuitos Integrados 2.0.

Dimensão social

33. O Conselho do EEE sublinhou a importância de que se reveste a dimensão social do Acordo EEE, na medida em que abrange questões relacionadas com o direito do trabalho, a saúde e a segurança no trabalho e a igualdade de género. Reconheceu também a importância de mercados de trabalho e sistemas de proteção social justos e funcionais, bem como de aumentar a participação no mercado de trabalho e de assegurar uma boa correspondência entre as competências e as necessidades do mercado de trabalho, como essenciais para se alcançar uma transformação justa, ecológica e digital e reforçar a competitividade do mercado interno.
34. Salientando a importância de assegurar a proteção social, a igualdade de oportunidades e condições de trabalho justas, o Conselho do EEE congratulou-se com os progressos realizados na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, um quadro que visa tornar a Europa mais inclusiva, resiliente e competitiva.

Cooperação no domínio da saúde

35. O Conselho do EEE reconheceu os ensinamentos estratégicos retirados da preparação e resposta a emergências sanitárias no EEE durante a pandemia de COVID-19. A integridade do mercado interno e o bom funcionamento do Acordo EEE continuam a ser prioridades essenciais neste contexto. O Conselho do EEE sublinhou a importância de construir a União Europeia da Saúde e afirmou aguardar com expectativa uma cooperação mais estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no domínio da preparação e resposta em matéria de saúde. O Conselho do EEE tomou igualmente nota da proposta de regulamento no domínio dos medicamentos críticos, com vista a permitir cadeias de abastecimento mais resilientes e a reforçar as capacidades de produção europeias. O Conselho do EEE declarou também aguardar com expectativa progressos na reforma da legislação farmacêutica da UE, que incide sobre o acesso atempado e equitativo a medicamentos seguros, eficazes e a preços acessíveis, e a segurança do seu aprovisionamento, e proporciona um ambiente atrativo e favorável à inovação para a investigação, o investimento, o desenvolvimento e a produção de medicamentos na Europa, bem como as medidas destinadas a combater as doenças raras e a resistência antimicrobiana.
36. O Conselho do EEE salientou a importância de reforçar as ações da UE em matéria de prestação de cuidados e de saúde mental, bem como de continuar a reforçar as capacidades e a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo a resiliência às alterações climáticas, especialmente nos domínios em que a pandemia revelou deficiências.

Programas e agências da UE

37. Reconhecendo o contributo dos programas da UE para a construção de uma Europa mais ecológica, mais digital e mais resiliente, o Conselho do EEE sublinhou a importância da participação dos Estados da EFTA membros do EEE em vários programas da UE no período de 2021-2027 e reconheceu a sua contribuição financeira significativa para os programas.
38. O Conselho do EEE sublinhou que o artigo 78.º do Acordo EEE prevê que as Partes Contratantes reforcem e alarguem a cooperação em vários domínios não abrangidos pelas quatro liberdades. Os Estados da EFTA membros do EEE deverão ter acesso a todas as partes dos programas em que participem. O Conselho do EEE salientou a importância de reforçar a segurança da investigação e apelou às Partes para que colaborem estreitamente a este respeito, nomeadamente recorrendo à gestão dos riscos e a outras medidas adequadas.

O Acordo garante a todos os seus membros a igualdade de direitos e obrigações e, para o seu bom funcionamento, é crucial que estes princípios sejam respeitados. O Conselho do EEE incentivou, em especial, todos os organismos de execução a nível europeu e nacional a darem a conhecer e a promoverem oportunidades de parceria em todo o EEE, e a garantirem que todos os intervenientes sejam inteiramente postos ao corrente dos direitos e obrigações dos Estados da EFTA membros do EEE no âmbito da participação em programas da UE.

39. O Conselho do EEE salientou que a ampla cooperação no domínio do espaço é fundamental para reforçar a base industrial da Europa e preservar a integridade e o bom funcionamento do mercado interno, e tomou nota dos debates em curso sobre a participação dos Estados da EFTA membros do EEE no Programa Conectividade Segura e da proposta de Regulamento Espacial da UE.
40. Sem prejuízo das próximas negociações a nível da UE sobre o quadro financeiro plurianual, o Conselho do EEE apelou a um diálogo contínuo sobre os preparativos para o período de programação após 2027, com o objetivo de assegurar a rápida incorporação no Acordo EEE dos novos regulamentos relativos aos programas, tendo em conta que a participação dos Estados da EFTA membros do EEE decorre das disposições do Acordo EEE. Além disso, o Conselho do EEE salientou a importância de assegurar uma cooperação estreita entre os Estados da EFTA membros do EEE e a União Europeia na conceção de futuros programas da UE, em conformidade com o Acordo EEE.
41. O Conselho do EEE sublinhou a importância da futura incorporação no Acordo EEE do pacote da UE em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT), a fim de contribuir para a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Mecanismos financeiros

42. O Conselho do EEE recordou que o Acordo EEE prevê a participação dos Estados da EFTA membros do EEE no mercado interno e, neste contexto, recordou igualmente que os Estados da EFTA membros do EEE contribuem para a redução das disparidades sociais e económicas no EEE através dos mecanismos financeiros do EEE e da Noruega em benefício das Partes Contratantes, a fim de promover um reforço contínuo e equilibrado das relações comerciais e económicas entre as Partes Contratantes no Acordo EEE, em conformidade com o artigo 115.º do Acordo EEE.
43. O Conselho do EEE congratulou-se com a entrada em vigor, em 1 de agosto de 2025, do Acordo sobre o Mecanismo Financeiro do EEE para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028 entre a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a UE, e do Acordo entre a Noruega e a UE sobre o Mecanismo Financeiro da Noruega para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028.
44. Com o objetivo de que a aplicação dos mecanismos financeiros para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028 seja bem-sucedida, o Conselho do EEE congratulou-se com a celebração dos memorandos de entendimento bilaterais e dos acordos de programa entre os Estados da EFTA membros do EEE e alguns Estados beneficiários e declarou aguardar com expectativa a rápida celebração dos memorandos de entendimento bilaterais com todos os Estados beneficiários, a fim de estabelecer um quadro e um calendário claros para uma execução eficaz e atempada dos fundos, o que contribuirá para as prioridades temáticas acordadas, a transição ecológica europeia, a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, a inclusão social e a resiliência.
45. O Conselho do EEE salientou que, à luz do artigo 10.º do Protocolo n.º 38-D, as Partes Contratantes analisarão a necessidade de abordar as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e, com base na avaliação, iniciarão futuras negociações sobre os próximos mecanismos financeiros muito antes do termo dos mecanismos financeiros para 2021-2028, a fim de evitar lacunas na execução e permitir uma programação eficiente e eficaz da futura perspetiva de financiamento.

Pesca e acesso ao mercado para o peixe e os produtos da pesca

46. O Conselho do EEE tomou nota da entrada em vigor de dois protocolos adicionais aos acordos bilaterais da UE com a Islândia e a Noruega que preveem contingentes pautais para a importação para o mercado da UE, até abril de 2028, de determinados peixes e produtos da pesca originários desses países.
47. Os membros do Conselho do EEE lamentaram a grave deterioração da unidade populacional de sarda do Atlântico Nordeste e estão cientes da importância de se chegar rapidamente a um acordo abrangente de partilha.
48. O Conselho do EEE reafirmou igualmente os compromissos estabelecidos no Protocolo n.º 9 do Acordo EEE relativo ao comércio dos produtos da pesca e de outros produtos do mar.
49. Os membros do Conselho do EEE sublinharam a grande importância de uma cooperação construtiva em matéria de pescas, que deverá ser equilibrada e mutuamente benéfica, nomeadamente no que diz respeito à gestão sustentável das unidades populacionais de interesse comum.
50. Os membros do Conselho do EEE reconheceram a importância de continuar a abordar as questões pendentes em matéria de política das pescas, a fim de as resolver, e reconheceram ainda a importância dos diálogos bilaterais sobre a gestão das pescas e a necessidade de haver entendimentos em matéria de acordos de partilha entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE em causa.

Comércio de produtos agrícolas

51. O Conselho do EEE recordou o compromisso das Partes Contratantes, nos termos do artigo 19.º do Acordo EEE, e convidou as Partes a darem continuidade ao diálogo com vista a rever as condições do comércio de produtos agrícolas, a fim de alcançar uma liberalização progressiva no âmbito das respetivas políticas agrícolas. O Conselho do EEE incentivou as Partes Contratantes a procederem a uma nova revisão do regime de comércio de produtos agrícolas transformados no âmbito do artigo 2.º, n.º 2, e do artigo 6.º do Protocolo n.º 3 do Acordo EEE, a fim de intensificar a promoção do comércio neste domínio.